



DECRETO Nº 034/2020

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

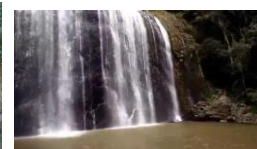
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr. Eugenio de Paula Silva, Matrícula nº 298-1, referente aos períodos aquisitivos 10/03/2003 a 09/03/2008, 10/03/2008 a 09/03/2013 e 10/03/2013 a 09/03/2018, período de fluência de 02/03/2020 a 26/11/2020, á Servidora Ana Maria Bispo, Matrícula nº 510-1, referente ao período aquisitivo 21/01/2006 a 27/04/2007 / 02/12/2007 a 24/06/2012, período de fluência de 02/03/2020 a 30/05/2020,

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de março de 2020

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Junior
Vice-Prefeito Municipal
(Decreto nº 028/2019)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 034/2020

DECRETO Nº 034/2020

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr. Eugenio de Paula Silva, Matrícula nº 298-1, referente aos períodos aquisitivos 10/03/2003 a 09/03/2008, 10/03/2008 a 09/03/2013 e 10/03/2013 a 09/03/2018, período de fluência de 02/03/2020 a 26/11/2020, á Servidora Ana Maria Bispo, Matrícula nº 510-1, referente ao período aquisitivo 21/01/2006 a 27/04/2007 / 02/12/2007 a 24/06/2012, período de fluência de 02/03/2020 a 30/05/2020,

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de março de 2020

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Vice-Prefeito Municipal
Decreto nº 028/2019

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:25BFC6ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/03/2020. Edição 1960
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>